



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia - CEP.: 40210-730.
[http:// www.ffch.u@b.br](http://www.ffch.u@b.br) Tel-71- 3331-2755 e-mail ffch@u@b.br



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO

SUPERIOR EDITAL 06/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 06/2026

Departamento de FILOSOFIA

Área de conhecimento: **Ensino da Filosofia**

Professor ASSISTENTE - Dedicção Exclusiva

Número de Vagas 01

NORMAS COMPLEMENTARES Nº 06/2026

A Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, reunida no dia 13/07/2026, com base no disposto no Edital de Concurso Docente 06/2026, estabeleceu:

1. A Banca Examinadora atuará de forma presencial;
2. A Prova Escrita terá a duração de 05 (cinco) horas, sendo a primeira hora para consulta de material bibliográfico, em formato impresso e manuscrito, para a realização da Prova Escrita;
3. Fica expressamente proibida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como celular, tablet, notebook e similares, durante a consulta ao material bibliográfico.
4. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o(a) candidato(a) deverá ter acesso apenas às anotações feitas por ele(a), em papel específico distribuído pela Banca Examinadora, devendo este ser entregue juntamente à Prova Definitiva, sem qualquer anotação que identifique o(a) candidato(a)
5. Garantindo a lisura do certame, a Prova Escrita não será identificada pelo nome dos(as) candidatos(as). Ao final, a Banca Examinadora receberá a prova desidentificada, sendo que o(a) autor(a) somente será conhecido(a) após a divulgação do resultado em sessão pública da Congregação e posteriormente publicado no mural administrativo;
6. Ao término do período de consulta, todo o material bibliográfico deverá ser guardado, permanecendo com o(a) candidato(a) apenas as anotações realizadas em papel específico fornecido pela Banca.
7. As folhas da Prova Definitiva serão os únicos documentos válidos para avaliação. O material utilizado para rascunho deverá ser devolvido junto com a Prova Definitiva.
8. Edital 06/2026 -item 8.6 - "O candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar mais uma via impressa do *Curriculum Vitae ou Lattes*, 3 (três) vias impressas do Memorial, juntamente aos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae ou*

Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda prova do concurso”. Tais documentos deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, identificado com nome e número de inscrição do candidato.

9. Critério complementar para classificação de periódicos sem Qualis CAPES: para fins de aplicação do Barema da Prova de Títulos, será utilizada, prioritariamente, a classificação oficial do Qualis Periódicos CAPES correspondente ao último ciclo de avaliação disponível.

Para artigos publicados em periódicos que não possuam classificação Qualis oficial, inclusive aqueles publicados após o encerramento do último ciclo de avaliação do Qualis, a Comissão Examinadora adotará, como critério de equivalência, o índice h5 (Google Scholar Metrics).

A equivalência para fins de pontuação observará a seguinte tabela:

Classificação pelo índice h5 (Google Scholar Metrics)	Equivalência para o Barema
Periódicos situados entre os 25% mais bem classificados de sua área (Top 25%)	Qualis A1/A2
Periódicos situados entre os percentis 25% e 50% de sua área	Qualis A3/A4
Demais periódicos com índice h5	Qualis B (B1 a B4)

Na impossibilidade de classificação do periódico por meio do índice h5, a Comissão Examinadora utilizará, subsidiariamente, ranking internacionalmente reconhecido, nos termos previstos no Barema da Prova de Títulos, adotando a equivalência entre os estratos de forma fundamentada e uniforme para todos(as) os(as) candidatos(as), com registro em ata.

Aprovado em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, realizada em 13/07/2026

Presidente da Egrégia Congregação/FFCH/UFBa